

## TERMO DE ANULAÇÃO

**Referência: Processo Licitatório nº 225/2024 – Pregão Eletrônico nº 091/2024**

**Objeto: Aquisição de veículos e motocicletas para atender às necessidades operacionais da prefeitura de Unaí-MG.**

O Pregoeiro, Ericlis Yan Fernandes dos Santos, nomeado pela Portaria nº 6.202, de 10 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de Unaí-MG e em defesa do interesse público, à anulação do Processo Licitatório nº 225/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 091/2024, devido a inconsistências e direcionamentos identificados nos itens da solicitação e no Termo de Referência.

Desta forma, a Administração Pública providenciará, em momento oportuno, a publicação de novo edital para contratação do objeto em questão, observando os princípios que regem o processo licitatório, especialmente os princípios da transparência, legalidade e economicidade.

Não há prejuízo ao erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se.

Unaí-MG, 29 de outubro de 2024

Ericlis Yan Fernandes dos Santos  
Pregoeiro

